

INDICAÇÃO Nº 401/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Saúde, Sra. Larisse Araújo de Sousa, **a implementação de um dia exclusivo por mês para atendimento médico noturno para os garis do Município de Amontada-CE.**

JUSTIFICATIVA

Os garis desempenham um papel fundamental na manutenção da limpeza e higiene de nossa cidade, sendo expostos diariamente a diversos riscos ocupacionais, como manipulação de resíduos, exposição a intempéries e esforços físicos intensos. É de essencial importância a implementação de um atendimento médico particular para esses profissionais, visando garantir sua saúde e bem-estar.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 12 de março de 2025.

Flávio Wagner Moura
FRANCISCO VAGNER MOURA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 12 / 03 / 2025
Servidor: 447
Matrícula: 249

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(X) Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em: 14 / 03 / 2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em: 14 / 03 / 2025
Servidor